

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

REUNIÃO 04/2025 - 28/11/2025 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial - realizada na sede da Fundação de Apoio à Pesquisa - Funape, localizada no Campus II - UFG (Parque Tecnológico), Goiânia, Goiás.		
Conselheiro(a)	Instituição - (Representação)	Participações
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG - CONSUP	Presente
Adriano da Rocha Lima	Livre indicação do Governador	Ausência justificada
Adriano Stephan Nascente	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado de Goiás (EMBRAPA)	Presente
Angelita Pereira de Lima	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Alan Carlos da Costa	Instituto Federal Goiano – IFGoiano	Presente
Carlos César Evangelista de Menezes	Instituições do sistema educação superior em Goiás, exceto a UEG (UNIRV)	Presente
Christiano Peres Coelho	Universidade Federal de Jataí - UFJ	Presente
Claudemir José Bonatto	Setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG)	Ausência justificada
Claudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente
Erik Alencar de Figueiredo	Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado de Goiás (IMB)	Ausência não justificada
Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente

Lucas Danilo Dias	Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica	Presente
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG	Presente
Pedro Henrique Lemes Camilo	Livre indicação do Governador	Presente
Raphael dos Santos Veloso Martins	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	Presente
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SECTI	Presente
Robson Domingos Vieira	Livre indicação do Governador	Ausência justificada
Roselma Lucchese	Universidade Federal de Catalão - UFCAT	Presente
Thais Alves Marinho	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás	Presente
CONVIDADOS		
Alcido Eleanor Wander	Embrapa	
Priscila Valverde de Oliveira Vitorino	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC	
Moisés Fernandes Lemos	Pró-Reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação - UFCat	
Claudio Rodrigues Leles	Diretor Científico e de Inovação - FAPEG	
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	Diretor de Programas e Monitoramento - FAPEG	
Lorena Raquel Feliciano de F. Peixoto	Diretora de Gestão Integrada - FAPEG	
Henrique Matias Troncoso Chaves	Chefe de Gabinete - FAPEG	
Alessandra Oliveira Rodrigues	Chefe da Comunicação Setorial - FAPEG	
Roberto Miranda Pacheco	Assessor de Políticas de Fomento em CT&I - FAPEG	
Leandra Machado Godinho	Coordenação do Conselho Superior - FAPEG	
AGENDA		
1. Agradecimentos aos Conselheiros que encerraram o mandato e posse aos novos;		
2. Execução orçamentária e financeira 2025;		
3. Editais/Acordos para deliberação;		

4. Alteração na Resolução 01-2023 sobre despesas de pequeno vulto/monta;	
5. Nova Resolução sobre propriedade intelectual;	
6. Resolução sobre fomento à constituição e consolidação de Centros Emergentes e de Excelência;	
7. Fórum Confap;	
8. Outros assuntos.	
<p>Abertura e Informes gerais.</p>	<p>O Presidente Marcos saudou todos(as) que estavam presentes na 4ª Reunião do CONSUP do ano de 2025. Agradeceu a Diretora Executiva da FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG), professora Sandramara Matias Chaves, por ceder o espaço para a reunião.</p> <p>A professora Sandramara agradeceu a presença do Conselho, cumprimentou os conselheiros e colocou a FUNAPE à disposição do CONSUP.</p> <p>O presidente Marcos ressaltou a importância da reunião, pois foi sancionada pelo governador a reorganização da Lei da FAPEG (LEI Nº 23.664, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025), que trouxe a alteração do regulamento do CONSUP, com a inclusão das vagas para as Universidades Federais de Catalão e Jataí, acrescenta uma cadeira para a SECTI, outra para livre nomeação do governador, além da criação de uma vaga para o IF Goiano, o que torna desnecessário o revezamento da vaga com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.</p> <p>Apresentou, também, o cumprimento das reuniões do ano de 2025, com apenas uma alteração na data da reunião marcada para o dia 24 de maio, que passou para o dia 30 de maio.</p> <p>Na oportunidade, apresentou os temas da pauta da reunião:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Agradecimentos aos Conselheiros que encerraram o mandato e posse aos novos; 2. Execução orçamentária e financeira 2025; 3. Editais/Acordos para deliberação; 4. Alteração na Resolução 01-2023 sobre despesas de pequeno vulto/monta; 5. Nova Resolução sobre propriedade intelectual; 6. Resolução sobre fomento à constituição e consolidação de Centros Emergentes e de Excelência (a deliberação ficou para a 1ª reunião de 2026); 7. Fórum Confap; 8. Outros assuntos. <p>Assim, lembrou que as reuniões previstas para o ano de 2025 foram realizadas, tendo havido apenas uma alteração na data da reunião marcada para 24 de maio, que ocorreu no dia 30 de maio, devido ao feriado.</p>
<p>Agradecimentos aos Conselheiros que encerraram o mandato e posse aos novos</p>	<p>O presidente Marcos fez os agradecimentos aos conselheiros que encerraram seus mandatos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva; 2. Profa. Dra., Priscila Valverde de Oliveira Vitorino; 3. Prof. Dr. Jesiel Freitas Carvalho; 4. Dr. Alcido Elenor Wander. <p>Passou a palavra para os conselheiros Alcido e Priscila, que fizeram seus agradecimentos pelo tempo que contribuíram para o CONSUP, os demais justificaram suas ausências.</p> <p>Posteriormente, o presidente Marcos apresentou e concedeu abertura para falas aos novos conselheiros:</p>

1. Adriano Stephan Nascente (Embrapa), representando as Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado de Goiás;
 2. Christiano Peres Coelho, representando a Universidade Federal de Jataí - UFJ;
 3. Lucas Danilo Dias, representando a Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica;
 4. Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG;
 5. Raphael dos Santos Veloso Martins, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
 6. Roselma Lucchese, representando a Universidade Federal de Catalão - UFCat;
 7. Thais Alves Marinho, representando a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás;
- (Recondução)
Cláudio Roberto Stacheira, representando a Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Todos se apresentaram e fizeram os agradecimentos pelas boas vindas.

Os conselheiros veteranos e os diretores da FAPEG também se apresentaram e deram as boas vindas.

As atribuições do Conselho foram lidas pelo presidente:

- Art. 9º Compete ao Conselho Superior: (Lei Nº 23.664, de 16 de setembro de 2025)
- I – aprovar o Estatuto da FAPEG, mediante a aprovação mínima por 2/3 (dois terços) de seus membros, e submetê-lo à homologação do Governador do Estado;
 - II – deliberar sobre os casos omissos no Estatuto da FAPEG;
 - III – determinar a orientação geral da FAPEG, em consonância com a política de ciência, tecnologia e inovação do Estado de Goiás;
 - IV – aprovar as propostas orçamentárias anuais e plurianuais elaboradas pela Diretoria;
 - V – orientar a política patrimonial e financeira da FAPEG, dentro de suas disponibilidades;
 - VI – julgar, em fevereiro de cada ano, as contas do ano anterior e apreciar os relatórios de gestão e balanços sobre as atividades de monitoramento e prestações de contas de fomentos concedidos e de recursos obtidos, ressalvada a competência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE– GO;
 - VII – apreciar o plano de carreira e vencimentos do quadro permanente do pessoal da FAPEG, elaborado pela Diretoria, e encaminhá-lo ao Governador do Estado, para as providências quanto a sua instituição; e
 - VIII – aprovar a concessão de amparo solicitado à FAPEG.

Execução orçamentária e financeira - 2025	A diretora de gestão integrada da FAPEG, Lorena Peixoto, iniciou a apresentação da execução orçamentária, explanando que o ano de 2025 partiu com a estimativa de orçamento por parte do Tesouro de R\$ 95.225.476,00, somada aos R\$ 14.109.810,00 do Tesouro - TDO, que são transferências orçamentárias de outros órgãos do Estado, como a SECTI, Secretaria de Saúde, SGG e outras secretarias. Os convênios executados pela FAPEG e convênios com execução de parceiros, somavam R\$ 125.751.309,00, conforme previsão que, agora atualizada, é de R\$ 137.103.468,00 para execução esse ano. Os recursos do Tesouro aumentaram de uma previsão de R\$ 95.225.476,00 para R\$ 98.470.641,00. A transferência orçamentária, que também era do Tesouro Estadual, aumentou de R\$ 14.109.810,00 para R\$ 20.649.910,00, e a estimativa dos	Aprovada
-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

recursos de convênios, por questão de prazo de divulgação de resultados de chamadas, como pesquisa para o SUS, e outras chamadas, passa para o ano de 2026.

A seguir, é apresentado o resumo da soma dos valores executados: dos recursos do Tesouro que entraram no orçamento da FAPEG, foram empenhados 100% do que estava previsto para executar em 2025; para dezembro falta o pagamento das bolsas, que estão em andamento e tem previsão de saída na primeira quinzena de dezembro, devido ao fechamento do orçamento. Tem-se, também, um convênio com a UFG, que está em conclusão de celebração e duas chamadas que totalizarão 94,06% do recurso pago.

Na sequência, apresentou a execução dos termos de descentralização orçamentarias, que dependem da autorização do órgão parceiro, sendo TDOs celebrados junto a SECTI, SES, SGG e UEG, com 100% dos valores autorizados pelos parceiros empenhados e 90% do valor pago, restando 10% que seria do TDO com a UEG e SES. Tendo sido executados R\$ 18.501.009,90.

Com relação à execução dos convênios, tem-se disponível para executar (FINEP, CNPQ, SEBRAE, PEIEX, VOTORANTIM) 100% autorizado, e executados 20% do total. Com a prorrogação do Programa Centelha, a segunda parcela do TECNOVA e o PPSUS, a execução total ficou para o próximo ano. Ressalta-se que valores voltam como superavit, pois já estão em conta e serão usados para suplementação.

O presidente Marcos reforçou a necessidade dos conselheiros e reitores de divulgarem as chamadas, para que haja mais propostas. Enfatizou o recorde em captação de recursos através de transferências orçamentárias, graças às parcerias com a SECTI e a SES, através de recursos a serem utilizados em pesquisa, mediante a descentralização para a FAPEG; SGG, através do projeto em desenvolvimento tecnológico no Estado (CEIA); UEG; dentre outros projetos com os órgãos do Estado.

O conselheiro Alan pediu a palavra para parabenizar as ações de captação de recursos que a FAPEG tem feito, agradeceu pela magnífica gestão que tem ampliado os recursos para a Ciência e Tecnologia no Estado de Goiás, e levantou a dúvida sobre qual o valor, em percentual, da arrecadação do Estado de Goiás é investido em pesquisa, bem como, quanto, ao longo dos anos, houve o aumento da aplicação desses recursos no interior do Estado.

O presidente Marcos esclareceu que a lei vinculava o percentual de 0,5%, havia o empenho, mas que não havia a execução. Hoje, o valor é de R\$ 119.000.000,000, que representa mais de 0,5%, e que trará os números e o gráfico histórico na próxima reunião.

O conselheiro Robert enfatizou a satisfação da SECTI nas parcerias com a FAPEG.

Acordo/Convênios/Editais 2025	Convênios/Editais 2025	
	<p>O presidente passou a palavra para o diretor científico e de inovação, Cláudio Leles, que prosseguiu com as apresentações:</p> <p>1.CHAMADA PÚBLICA FAPEG - BOLSAS DE FORMAÇÃO 2026</p> <p>Objetivo: concessão de bolsas de formação nas modalidades mestrado e doutorado em todas as áreas do conhecimento, observados os Programas de Pós-Graduação (PPGs) oferecidos pelas IES participantes</p> <p>Orçamento: R\$13.226.400,00 - Tesouro (FAPEG)</p> <p>Observações: 150 bolsas de mestrado e 30 de doutorado (reedição das normas praticadas no edital de 2025)</p> <p>Prazo para execução: 48 meses.</p> <p>O presidente Marcos informou que após a aprovação da lei orçamentaria para fazer um ajuste no valor das bolsas, com o intuito de valorização das bolsa FAPEG.</p> <p>A professora Thais pediu para considerarem a realidade das Universidades particulares/comunitárias, para que o estudante receba o além do auxílio da bolsa, um aporte para custear a mensalidade.</p> <p>O presidente Marcos informou que em alguns casos a Universidade isenta o pesquisador do valor da mensalidade. Que será estudada a proposta.</p>	Aprovada
	<p>2. CHAMADA PÚBLICA FAPEG - BOLSAS DE EXCELÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>Objetivo: Apoiar discentes de Doutorado com desempenho acadêmico excepcional, para o desenvolvimento de pesquisas em temas prioritários para o Estado de Goiás, visando a sua permanência em regime de dedicação integral no respectivo programa de pós-graduação vinculados às Instituições de Ensino Superior goianas.</p> <p>Orçamento: R\$ 5.040.000,00 (TESOURO - FAPEG) referentes a 20 bolsas de até 36 meses no valor de R\$7.000,00</p> <p>Prazo para execução: até 36 meses.</p> <p>* Autorização prévia do CONSUP para suplementação, em caso de demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.</p>	Aprovado
<p>3. CHAMADA PÚBLICA FAPEG - PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO</p> <p>Objetivo: Apoiar a vinda de pesquisadores visitantes estrangeiros referências em suas respectivas áreas de atuação sob responsabilidade de um pesquisador-coordenador que possua vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) sediada no Estado de Goiás, pública ou privada, sem fins lucrativos.</p> <p>Orçamento: R\$800.000,00 - Tesouro (FAPEG) - 40 auxílios de R\$20.000,00</p>	Aprovada	

<p>Prazo para execução: 12 meses * Autorização prévia do CONSUP para suplementação, em caso de demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.</p>	
<p>4. CHAMADA PÚBLICA FAPEG - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO 2026</p> <p>Objetivo: Apoiar as IES goianas na realização de eventos institucionais de divulgação científica, tecnológica e/ou de inovação, tais como congressos, jornadas, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências, palestras e outros eventos similares, relacionados à divulgação do conhecimento científico e/ou tecnológico e estímulo à inovação.</p> <p>Orçamento: R\$3.000.000,00 - Tesouro (FAPEG)</p> <p>Submissão de propostas institucionais</p> <p>Prazo para execução: 12 meses * Autorização prévia do CONSUP para suplementação, em caso de demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.</p>	Aprovado
<p>5. CHAMADA PÚBLICA FAPEG - PRÓ-EQUIPAMENTOS 2026</p> <p>Objetivo: Fomentar a aquisição de equipamentos de pequeno e médio portes para fins de utilização em projetos de pesquisa científica e tecnológica coordenados por pesquisadores vinculados a IES públicas ou privadas sem fins lucrativos.</p> <p>Orçamento: R\$5.000.000,00 - Tesouro (FAPEG)</p> <p>Prazo para execução: 12 meses * Autorização prévia do CONSUP para suplementação, em caso de demanda qualificada e disponibilidade orçamentária.</p>	Aprovado
<p>6. CHAMADA PÚBLICA FAPEG - APOIO A HUBS DE INOVAÇÃO</p> <p>Objetivo: Apoiar o fortalecimento dos ambientes de inovação no Estado e estímulo à formação em empreendedorismo inovador, por meio do fomento a bolsas de ciência, tecnologia e inovação destinadas ao apoio direto a projetos desenvolvidos nos hubs de inovação do estado de Goiás.</p> <p>Orçamento: R\$ 936.000,00 (Tesouro - Fapeg) - 10 bolsas CTI-B (R\$3.900,00) por 24 meses.</p>	Aprovado
<p>7. EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO EXTERIOR</p> <p>Objetivo: Apoiar a participação de pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação stricto-sensu, em eventos científicos no exterior e com apresentação de trabalho científico.</p> <p>Orçamento: R\$1.200.000,00 - Tesouro / FAPEG</p> <p>Recursos na forma de custeio (ajuda de custo)</p> <p>Auxílios individuais de R\$10.000,00</p> <p>Lançamento de chamada pública com períodos de submissão divididos em 2 semestres</p> <p>Prazo para execução: 6 meses</p> <p>O conselheiro Christiano trouxe a demanda dos estudantes da UFJ para ser</p>	Aprovado

avaliada a possibilidade de abrir o edital em outro valor, como exemplo dólar, fundo em moeda estrangeira.

O diretor Vandelei esclareceu que em termo de agências federais não há essa possibilidade por não dispor de fundo, tornando a operação deveras complexa.

8. PRÊMIO GOIANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EDIÇÃO 2026

Objetivo: Reconhecer, dar visibilidade e premiar pesquisadores(as) residentes no Brasil que tenham se destacado em pesquisas científica, tecnológicas e de inovação, e cujo trabalho tenha contribuído de forma significativa para a produção de conhecimento e benefícios diretos ou indiretos para o desenvolvimento e bem-estar da população do estado de Goiás e do país.

Categorias e subcategorias a serem definidas no edital específico da FAPEG Edição não vinculada ao Prêmio CONFAP (sujeito a alteração)

Prazo para execução: até 6 meses

O presidente Marcos esclareceu que caso haja a etapa nacional, poderá haver a vinculação.

Aprovado

9. Chamada Pública para Fomento a Soluções para Integração de Insumos para Nutrição de Plantas, no âmbito do Programa Goiano de Remineralizadores de Solo

Objetivo: Realização de esforço conjunto entre a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, para o desenvolvimento de soluções para integração de insumos para nutrição de plantas, no âmbito do Programa Goiano de Remineralizadores de Solo, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Recursos Minerais, elaborado e publicado pela SIC; fortalecimento da cadeia mineral, com destaque para o reaproveitamento de resíduos da mineração, como investimento estratégico em tecnologia, inovação e sustentabilidade, voltado à redução da dependência de insumos importados e à promoção da agricultura regenerativa.

Recursos: R\$2.000.000,00 (TDO - SIC)

Prazo para execução: 36 meses

O conselheiro Christiano compartilhou a experiência que teve no COP30 sobre a transição agroalimentar, e que os investimentos em pesquisa para nutrição animal, pastagens, diminuição de gases, sendo um ponto extremo que precisa ser destacado.

O conselheiro Adriano sugeriu um edital específico para Bioinsumos, voltados para desenvolvimento sustentável.

O presidente Marcos informou que existem os investimentos no CEBIO.

O conselheiro Alan explanou sobre o CEIA - Centro de excelência em insumos, que completou 5 anos e é de grande relevância para o Estado de Goiás. Aproveitou para agradecer a criação do edital para manutenção de equipamentos, e enfatizou a necessidade de se manter a frequência desse

Aprovado

investimento/edital, já que os eventos climáticos causam danos nos equipamentos, e sugeriu um recurso socorro para emergências.

A conselheira Angelita reforçou a necessidade da criação de um recurso para eventos climáticos extremos.

O conselheiro Adriano reforçou a necessidade de investimentos em bioinsumos e editais voltados para microorganismos.

O diretor Cláudio agradeceu as contribuições, pois elas são importantes para a criação dos editais.

10. CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SIC - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG)

Objetivo: apoiar projetos que visem fortalecer e desenvolver produtos de uma região específica, agregando valor a partir de sua qualidade e reputação ligadas à origem geográfica, incluindo a análise de potencial, estruturação de IGs, apoio a produtores locais, pesquisa sobre os benefícios e desafios, e desenvolvimento sustentável.

Orçamento: R\$1.000.000,00 (Tesouro FAPEG, podendo ser complementado parcial ou totalmente por TDO da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás - SIC)

Prazo de execução: 24 meses

A conselheira Angelita compartilhou que a UFG aprovou a criação de uma residencia em Educação Especial Inclusiva, para formar profissionais nesta área. A bolsa será paga com recurso próprio da UFG. Sugeriu sejam investidos recursos nessa temática.

Aprovado

11. CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SEDUC - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Objetivo: apoiar projetos voltados à pesquisa e inovação em educação especial inclusiva, abrangendo temas como a formação de professores, práticas pedagógicas, uso de tecnologias assistivas e a análise de políticas públicas, fundamentados em marcos legais como a Constituição Federal e a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEE).

Orçamento: R\$1.000.000,00 (Tesouro FAPEG)

Colaboração entre FAPEG e Gerência de Educação Especial da SEDUC

Prazo de execução: 24 meses

Aprovado

12. Aprovação Ad Referendum

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE FAPEG, SECTI E INSTITUTO TRAJETÓRIAS

Objetivo: Acordo de Cooperação Técnica para a preparação, seleção, possibilidade de financiamento e acompanhamento de integrantes do projeto Goiás pelo Mundo – Mestrado Internacional, projeto que promove a realização de mestrado pleno, especialmente o mestrado profissional, em universidades estrangeiras de excelência, por estudantes goianos de alto desempenho.

Aprovado

<p>Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. Processo 202514304002002</p>	
<p>13. CHAMADA PÚBLICA FAPEG / SECTI / INST. TRAJETÓRIAS</p> <p>Objetivo: Conceder apoio financeiro na forma de bolsa e/ou auxílio para estudantes goianos cursarem mestrado pleno, especialmente o mestrado profissional, em universidades estrangeiras de excelência, definidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica FAPEG/SECTI/Instituto Trajetórias e do projeto Goiás pelo Mundo – Mestrado Internacional.</p> <p>Recursos: a definir.</p> <p>Número de estudantes a serem apoiados: 05 (cinco) conforme Plano de Trabalho do ACT</p>	Aprovado
<p>14. ACORDO FAPEG/UFG para realização do projeto "Mineração de Dados de Celular para Desenvolvimento de Indicadores de Transporte Intermunicipal"</p> <p>Objetivo: Apoiar projeto encaminhado pela Secretaria-Geral de Governo / Subsecretaria de Políticas para Cidades e Transporte, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura do Governo de Goiás, para o desenvolvimento de projeto de diagnóstico da demanda por mobilidade intermunicipal das regiões do entorno dos municípios de Goiânia e Distrito Federal através da mineração de dados de celulares, a ser desenvolvido pela Universidade Federal de Goiás.</p> <p>Coordenador: Ronny Marcelo A. Medrano / Fac. Ciência e Tecnologia / Curso de Engenharia de Transportes</p> <p>Valor do convênio: R\$500.000,00 (Tesouro - FAPEG)</p> <p>Prazo de execução do projeto: 12 meses</p>	Aprovado
<p>15. CONVÊNIO FAPEG / UFG / FUNDAÇÃO RTVE - PROJETO "FIM DE VIDA E CUIDADOS PALIATIVOS EM SAÚDE: DESAFIOS DO CUIDADO NA TERCEIRA IDADE"</p> <p>Objetivo: Realizar a análise das ações, programas e intervenções voltadas ao cuidado de pessoas idosas institucionalizadas, com ênfase na identificação de lacunas e potencialidades relacionadas à implementação da abordagem de Fim de Vida e Cuidados Paliativos no estado de Goiás.</p> <p>Orçamento: Recursos provenientes de Termo de Descentralização Orçamentária (TDO) da SES-GO para a FAPEG, no valor de R\$ 800.000,00.</p> <p>Vigência: 36 meses.</p>	Aprovado
<p>16. SUPLEMENTAÇÃO - <i>Ad Referendum</i> - CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 26/2025 / Chamada Complementar à Chamada Pública FAPEG nº 30/2024 – Projeto FAPEG/SECTI para Experiência Acadêmica Internacional</p> <p>Objetivo: Conceder apoio complementar para concessão de auxílio a 08 estudantes de pós-graduação para missão de pesquisa no exterior.</p> <p>Alteração: suplementação de R\$ 159.150,00 (Tesouro - FAPEG)</p> <p>Finalidade: Complementar recurso para apoio a propostas adicionais,</p>	Aprovado

contemplando toda a demanda qualificada da Chamada Pública.

17. Acordo FAPEG/Agência de Fomento de Goiás (GoiásFomento)

Objetivo: Viabilizar a participação da FAPEG em fundos de investimento, com objetivo de capitalizar startups goianas que desenvolvam soluções inovadoras em IA (Art. 20, Parágrafo Único, LC 205/2025 - Institui a Política Estadual de Fomento à Inovação em Inteligência Artificial no Estado de Goiás).

Objeto do acordo: Cooperação entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e Agência de Fomento de Goiás (GoiásFomento) para aportar recursos em fundos de investimentos.

Vigência: 60 meses

O presidente Marcos informou que na CampusParty foi lançada uma ação de premiação para soluções que tragam avanço a inteligência artificial, e que de preferência sejam de código aberto, para que sejam continuados por outros pesquisadores. Também apresentou a possibilidade de capitalizar startups, através de chamadas pagas via fundos de investimentos

A conselheira Angelita pediu para palavra para parabenizar a iniciativa, e trouxe a demanda sobre segurança de dados das Universidades, que podem sofrer um apagão a qualquer momento e perder todos os dados. Sugeriu que a FAPEG busque captação via fomento para ser investido na área da segurança de dados das universidades federais de Goiás, uma solução em rede.

O conselheiro Christiano complementou a gravidade da situação da segurança de dados, e levantou a dúvida se vale a pena desenvolver um data center único, sugerindo que algo terceirizado pode ser mais adequada.

A conselheira Thais informou que a PUC desenvolve o próprio sistema, mas apresentou a dificuldade que tem quando precisa da interação dos professores de outras universidades que não tem acesso ao sistema, então reforçou o benefício de um sistema único, integrado a todas universidades.

O conselheiro Alan reforçou a necessidade da segurança de dados e levantou a questão de deficiência de processamento de informações e dados. Utilizou o exemplo da atuação unificada da Universidade de Uberlândia, que tem a iniciativa de criar o maior data center da América Latina.

O conselheiro Cláudio compartilhou que a experiência da UEG com o data center que foi desativado.

Aprovado

18. Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2022 – FAPEG/CBA/Reservas Votorantim

Aprovado

	<p>Objetivo: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação para viabilizar a realização da segunda chamada pública, haja vista que a vigência do referido ajuste é insuficiente para abarcar todas as etapas previstas para a chamada e acompanhamento dos projetos selecionados.</p> <p>Objeto do acordo: Mútua cooperação entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) – Legado Verdes do Cerrado, para apoio a pesquisas que promovam a Conservação da Biodiversidade no Estado de Goiás.</p> <p>Nova vigência: até maio de 2028.</p>	
	Foram consideradas aprovadas todas as propostas.	
<p>Alteração na Resolução 01-2023 sobre despesas de pequeno vulto/monta</p>	<p>Apresentação conduzida pelo diretor Vanderlei.</p> <p>Consulta DPM/FAPEG à PROCSET/FAPEG</p> <p>Orientação PGE-GO:</p> <p>Texto original do art. 65, e parte final do art. 71. Orientada a matéria, no sentido da não aplicação da previsão, verificada sua dissonância frente ao Decreto Estadual nº 9.506, de 2019. Consequência: nulidade e suspensão da aplicação, com alteração da RN 1-2023, procedida em DEZ/2024.</p> <p>Hipótese de solução, conforme orientação da PGE-GO:</p> <p>Edição de norma hierarquicamente superior à RN 1-2023 e ao Decreto Estadual nº 9.506, de 2019, com previsão a dar sustentação à dispensa de cotação de preço e consequente reestabelecimento da redação original do art. 65 e 71, parte final, da RN 1-2023.</p> <p>Edição da Lei Estadual n. 23.664, de 16 de setembro de 2025</p> <p>Art. 2º [...]</p> <p>§ 3º Nas análises da execução de propostas fomentadas com recursos oriundos da FAPEG, por meio de relatórios técnicos, financeiros, inspeções e outras formas de monitoramento, serão adotadas formas simplificadas para a análise financeira, nos casos em que se demonstrar a efetividade no alcance de resultados, permitida a dispensa de cotação de preços, em patamar a ser definido em regulamento, além de outras simplificações nas prestações de contas.</p>	<p>Aprovada</p>
<p>Nova resolução sobre Propriedade Intelectual</p>	<p>Apresentação conduzida pelo assessor Roberto.</p> <p>Atualizar a resolução de 2007 sobre direitos de propriedade intelectual em projetos financiados pela FAPEG.</p>	<p>Aprovada</p>

Otimização da inovação

Titularidade da PI pela instituição sede facilita a concretização da inovação, em consonância com o Marco Legal.

Instituição executora, por conhecer a tecnologia desenvolvida, é a parte mais apta a inseri-la no mercado.

Alinhamento nacional

Agências de fomento estaduais de grande relevância (FAPESP, FAPERJ, FAPERGS) e federais (CNPq, CAPES), por padrão, não têm participação nos direitos de PI gerados em função do fomento concedido.

Benefícios Institucionais

Fortalecimento da capacidade institucional: Titularidade assegura à instituição a proteção legal do ativo e a exclusividade da inovação.

Sustentabilidade da pesquisa: Exploração comercial da PI gera recursos para realimentar e fortalecer o ecossistema de pesquisa na instituição executora.

A minuta da resolução foi encaminhada para os conselheiros para incorporar as eventuais sugestões e para posteriormente passar pela avaliação jurídica.

A conselheira Thais trouxe a importância dos direitos autorais, e sugeriu investimentos nas editoras universitárias para alcançar um nível de inserção no mercado comercial satisfatório.

O conselheiro Cláudio Stacheira comentou que a proposta da FAPEG em abrir mão dos direitos de propriedade intelectual tem sentido em curto prazo, mas que em longo prazo, tendo em vista o que está sendo incentivado, talvez deveriam pensar em destinar parte dos royalties do projeto, frutos de pesquisa, para a FAPEG. Sugeriu, também, que o pesquisador, ainda que servidor do Estado, possa receber royalties sobre o trabalho como pesquisador. Trouxe a proposta de um seminário com o apoio institucional da FAPEG/CONSUP e despesas operacionais e financeiras pela UEG para tratar esse assunto da transição da patente registrada para os royalties concedidos para o pesquisador.

O Conselheiro Christiano Peres Coelho encaminhou contribuições para aperfeiçoamento da minuta de resolução.

O presidente Marcos sugeriu ao conselheiro Raphael que a FAPEG, em parceria com a SECTI, lancem um edital para apoio de registro de propriedade intelectual.

O conselheiro Raphael acatou a sugestão.

Aspecto	RN 05/2007	Atualização 2025
Titularidade da PI	Cotitularidade obrigatória da FAPEG	Titularidade integral da Instituição Sede
Participação Financeira nos Ganhos	Participação FAPEG ganhos econômicos futuros até 50%	Não há participação da FAPEG nos direitos de PI
Responsabilidade pela Proteção	FAPEG	Instituição sede
Objetivo Principal da Titularidade	Garantir participação e ganhos econômicos da FAPEG	Garantir titularidade alinhada com capacidade de exploração e gestão mais eficiente
Acompanhamento e Informação à FAPEG	Não detalhado	Instituição sede informa FAPEG sobre ações para obtenção de PI, desde o depósito do pedido.
Responsabilidade por Litígios	Não detalhado	Exclusiva da instituição sede. FAPEG isenta de responsabilidade sobre conflitos.

<p>Nova resolução sobre fomento à constituição e consolidação de centros emergentes e de excelência</p>	<p>Apresentação conduzida pelo diretor Vanderlei.</p> <p>Objetivo da regulamentação: Disciplinar estratégia de fomento estabelecida pela FAPEG desde 2019, que consiste em fomentar grupos de pesquisadores altamente qualificados, de reconhecida competência, com destacada produção acadêmica, com o objetivo de atuarem no desenvolvimento de aplicações de relevância estratégica para o estado, e para o país, a partir do apoio de médio e de longo prazos.</p> <p>Linhas de abordagem: estruturação de propostas e sua avaliação, definição de plano de governança, e, por fim, as fases relacionadas à constituição e consolidação de centros, e a finalização do apoio e sua prestação de contas.</p> <p>Cronograma previsto: Finalização de minuta de regulamento até 31 de dezembro de 2025. Envio aos membros do CONSUP para conhecimento e contribuições e subsequente envio da versão consolidada à Procuradoria Setorial da FAPEG, em data provável no início do mês de fevereiro de 2026. Apresentação da versão final e sua aprovação na primeira reunião do Conselho em 2026.</p> <p>A conselheira Thais pediu para deixar registrado a dificuldade em registrar centros, ampliar o escopo, a temática. Ressalta que um dos centros aprovados da PUC não conseguiu se inserir dentro do edital.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Outros assuntos	<p style="text-align: center;">REUNIÕES DO CONSUP - 2026</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Reuniões</th> <th>Datas Sugeridas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª Reunião</td> <td>27/02/2026</td> </tr> <tr> <td>2ª Reunião</td> <td>29/05/2026</td> </tr> </tbody> </table>	Reuniões	Datas Sugeridas	1ª Reunião	27/02/2026	2ª Reunião	29/05/2026
Reuniões	Datas Sugeridas						
1ª Reunião	27/02/2026						
2ª Reunião	29/05/2026						

3ª Reunião	28/08/2026
4ª Reunião	27/11/2026

O presidente Marcos fez a apresentação das datas, com o devido ajuste.

A chefe de comunicação da FAPEG, Alessandra, apresentou a programação do Fórum CONFAP+CONSECTI, e aproveitou para convidar a todos.

A conselheira Thais pleiteou recursos para projetos que tem mérito, mas não tiveram recurso suficiente para financiamento, que a FAPEG adote a política de apoiar esses projetos com recursos próprios.

O conselheiro Alan reforçou o pedido da conselheira Thais.

O presidente Marcos esclareceu que as agências federais abrem a oportunidade de cofinanciamento das FAPs. Exemplificou o edital do PROInfra Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no qual todo o cadastro de reserva será contemplado, visto que foi aplicada a contrapartida prevista na Carta de Manaus, que definiu a participação das FAPs em editais das instituições de fomento federais. E que para esse projeto, de forma específica, a FAPEG não foi acionada.

O conselheiro Cláudio Stacheira fez o informe sobre o CAPES Global.edu, que visa criar redes de instituições de pesquisa e ensino para fortalecer a internacionalização, e Goiás teve uma participação forte, com 16 redes inscritas (uma da UFG como coordenadora e 15 associadas), focadas em temas estratégicos e envolvendo diferentes regiões do Brasil para impulsionar o protagonismo brasileiro na pesquisa internacional, conforme o Edital nº 12/2025. A presença goiana demonstra um grande engajamento das instituições goianas na estratégia de internacionalização proposta pela CAPES, mostrando força na pós-graduação e pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 16/12/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Peres Coelho, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Lucchese, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO STEPHAN NASCENTE, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos da Costa, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ALVES MARINHO, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 29/12/2025, às 00:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DOS SANTOS VELOSO MARTINS, Subsecretário (a)**, em 05/01/2026, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Danilo Dias, Usuário Externo**, em 05/01/2026, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE LEMES CAMILO, Usuário Externo**, em 06/01/2026, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Evangelista de Menezes, Usuário Externo**, em 08/01/2026, às 07:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Docente**, em 15/01/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT BONIFACIO DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 15/01/2026, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83126606** e o código CRC **3B0506C8**.

CONSELHO SUPERIOR

Rua Dona Maria Joana (travessa da AV. 83), N° 150, Setor Sul, Goiânia – GO – CEP: 74.083-140



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 83126606